

REDAÇÃO

Plenário das Deliberações

Às15:40hs.

Assinatura do Funcionário

Nº. /2023

PROJETO DE LEI N. 051, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023;

(66) 3401-2484 / 0800 642 6811
barradogarcas.mt.leg.br – fb.com/camarabarradogarcas
Rua Mato Grosso, N° 617, Centro, Barra do Garças – MT, CEP: 78600-023
camara@barradogarcas.mt.leg.br / gilmar.nascimento@barradogarcas.mt.leg.br

Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Barra do Garças
Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva

REDAÇÃO

GABRIEL PEREIRA LOPES
(ZÉ GOTA) Vereador – PSDB
Presidente

Dr. FLORIZAN LUIZ ESTEVES
Vereador - SOLIDARIEDADE
Vice-Presidente

JAIRO GEHM
Vereador – PRTB
1º Secretário

JAIRO MARQUES FERREIRA
Vereador - Republicanos
2º Secretário

Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Barra do Garças
Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva

REDAÇÃO

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Este Projeto de Lei visa regulamentar o *caput* do artigo 1º e o *caput* do artigo 8º, ambos da Lei nº 4.015, de 16 de outubro de 2018, traçando diretrizes sobre as condicionais para recebimento das diárias, bem como a forma e local de locomoção para a utilização das mesmas, definindo a responsabilidade exclusiva do condutor de veículo pertencente à Câmara Municipal de Barra do Garças-MT.

Conta-se com o acato dos Nobres Pares a todos os seus termos, para que esta proposição seja aprovada.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, em 23 de outubro de 2023.

GABRIEL PEREIRA LOPES
(ZÉ GOTA) Vereador – PSDB
Presidente

Dr. FLORIZAN LUIZ ESTEVES
Vereador - SOLIDARIEDADE
Vice-Presidente

JAIRO GEHM
Vereador – PRTB
1º Secretário

JAIRO MARQUES FERREIRA
Vereador - Republicanos
2º Secretário